

**RESOLUÇÃO Nº 4900/2023 - CEPE, de 25 de agosto de 2023.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
04211091/2023	PROJETO ADOTE UM PESQUISADOR INICIANTE (PAPI)	Isabel Maria Sabino de Farias (CED)	---	05/2023 a 04/2025

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.**

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE**